



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D Á O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico
Municipal, em pleno exercício de seu
cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º AVULSO em: 01 de
março de 1985 e, para os devidos fins, que:

A Rua Cinco, do conjunto residencial Antonio Maranhão,
"CIBRACI", não tem denominação oficial instituída em Lei.
• X • X • X • X • . X • X • X • X • X • X • X • X •

• X • X • X • X • X • X •

• X • X • X • X • X • X • X •

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 01 de março

de 1985

Chefe do Serviço de Cadastro Técnico